

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 3.715/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel de propriedade da empresa NEWBRIGDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com a finalidade de regularizar o acesso ao "Equipamento Comunitário I" do loteamento "Estrela da Mata", nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 4.309/2019, e dá outras providências.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este se encontra em conformidade com as normas ambientais vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Contudo, a Comissão propõe emenda supressiva, para excluir o art. 2º, diante da sua incompatibilidade com o Projeto de Lei nº 3.721/2019 em tramitação nesta Casa, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a área em questão ao Estado de Minas Gerais e à Ordem de Advogados do Brasil - OAB Ponte Nova para a construção do novo prédio do Ministério Público da Comarca de Ponte Nova e de uma sede de apoio da OAB Ponte Nova, reenumerando os demais artigos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2019.

José Rubens Tavares

André Pessata Nascimento

Juscelino da Silva Machado

CDMA